**Resumo**

A reforma estrutural do sistema judicial cipriota prossegue, mas com atrasos. O projeto legislativo referente à divisão do atual Supremo Tribunal num Supremo Tribunal Constitucional e num Tribunal Superior, bem como aos procedimentos de nomeação dos juízes e presidentes destes dois novos órgãos jurisdicionais, está a ser apreciado pelo Parlamento. Estas nomeações seriam decididas pelo presidente da República, com base num parecer não vinculativo do Conselho Consultivo da Magistratura. É importante que esta reforma garanta a independência judicial, em conformidade com o direito da UE e tendo em conta as recomendações do Conselho da Europa. A criação de um Tribunal de Recurso também está em debate no Parlamento. Está em curso a criação de tribunais especializados e a restruturação dos tribunais. Foram aprovadas as novas regras respeitantes ao processo civil, que visam acelerar os processos judiciais. Prossegue o reforço das capacidades da Procuradoria-Geral, incluindo a separação de funções e os procedimentos de recrutamento. Outras reformas visam superar importantes desafios em matéria de eficiência e qualidade do sistema judicial, nomeadamente no que diz respeito à digitalização. Os processos judiciais em matéria cível, comercial e administrativa continuam a ser muito morosos.

Chipre continua a melhorar o seu quadro legislativo de combate à corrupção, embora continuem pendentes algumas reformas importantes, como a criação de uma agência anticorrupção, a proteção dos denunciantes, a regulamentação das atividades lobistas e a declaração de património pelos representantes eleitos. O Gabinete para a Transparência e Prevenção da Corrupção foi encarregado de supervisionar a execução de um novo plano anticorrupção para 2021-2026. A investigação de casos de corrupção prosseguiu, sendo que a manipulação de resultados de competições desportivas sobressai como uma área de especial risco, embora o julgamento de processos de corrupção permaneça baixo. A Procuradoria‑Geral da República recebeu novos recursos e uma alteração do Código Penal aumentou as sanções aplicáveis pelo crime de abuso de poder, dando azo à possibilidade de usar técnicas de investigação especiais na investigação deste delito. O Governo lançou um inquérito sobre os regimes de concessão de cidadania a investidores, respondendo assim às alegações de corrupção que envolvem indivíduos estrangeiros e altos funcionários. Um novo código de conduta concentrado na luta contra a corrupção visa melhorar a integridade da polícia. As ações de prestação de apoio financeiro realizadas durante a pandemia de COVID‑19 foram acompanhadas por medidas destinadas a reduzir o risco de fraude e corrupção.

A liberdade de expressão e o direito de acesso à informação encontram proteção jurídica e formal na Constituição. O direito derivado garante expressamente a proteção das fontes jornalísticas e promove o pluralismo dos meios de comunicação nos setores da rádio e da televisão. Desde dezembro de 2020, o direito derivado estabelece o quadro e as condições para o acesso do público à informação e cria o cargo de comissário para a Informação. Deverão ser adotados no segundo semestre de 2021 projetos de lei que visam reforçar a independência da Autoridade para a Radiotelevisão de Chipre, reforçando as garantias de liberdade de expressão e a transparência da propriedade.

O sistema de equilíbrio de poderes inclui um processo de consulta no âmbito do programa Legislar Melhor. No entanto, o processo de consulta sobre projetos legislativos é limitado a debates na Câmara dos Representantes e existem preocupações quanto ao acesso do público a esses projetos. O estado de emergência, embora previsto na Constituição, não foi declarado durante a pandemia. No entanto, foram impostas restrições aos cidadãos e às empresas ao abrigo da Lei da quarentena, que habilita o Conselho de Ministros a emitir decretos relacionados com a pandemia de COVID-19. Algumas organizações da sociedade civil ainda enfrentam determinados desafios relativamente ao quadro de registo, conforme referido no relatório de 2020 sobre o Estado de direito, embora a nova legislação inclua melhorias, facilitando o registo das federações de ONG.

# Sistema judicial

O sistema judicial[[1]](#footnote-2) é composto por seis tribunais de comarca, seis tribunais criminais[[2]](#footnote-3), o Tribunal Administrativo[[3]](#footnote-4), o Tribunal Administrativo de Proteção Internacional[[4]](#footnote-5) e o Supremo Tribunal[[5]](#footnote-6). Está em curso a criação de um Tribunal Constitucional. Além disso, existem tribunais de família, tribunais de controlo dos arrendamentos, tribunais do trabalho e um tribunal militar[[6]](#footnote-7). Existem 113 juízes em funções em todos os tribunais de primeira instância e 13 juízes em funções no Supremo Tribunal. Os juízes do Supremo Tribunal são nomeados pelo presidente da República de entre a hierarquia do poder judicial e mediante recomendação do Supremo Tribunal, que o presidente não é obrigado a respeitar. No entanto, de acordo com uma prática estabelecida, o presidente da República segue as recomendações do Supremo Tribunal, que, com base na antiguidade de funções, propõe o juiz mais antigo para cada vaga. A mesma prática é aplicável à nomeação do presidente do Supremo Tribunal, para a qual o presidente da República segue sempre as recomendações de nomear o juiz mais antigo em funções nesse Tribunal[[7]](#footnote-8). Os juízes de primeira instância são nomeados, transferidos e promovidos pelo Conselho Superior da Magistratura, que é composto por todos os membros do Supremo Tribunal (o presidente e 12 juízes)[[8]](#footnote-9). O Ministério Público é independente e organizado sob a égide do procurador-geral da República. O procurador-geral chefia a Procuradoria-Geral da República, que é um serviço independente que o assiste e que não se encontra subordinado a nenhum ministério[[9]](#footnote-10). O procurador-geral tem o poder, que exerce ao seu critério no interesse público, de instaurar, conduzir, assumir e continuar ou descontinuar qualquer processo por infração contra qualquer pessoa (singular ou coletiva) na República. O procurador-geral é ainda o conselheiro jurídico da República, do presidente, do Conselho de Ministros e de cada um dos ministros a título individual. Desempenha todas as restantes funções e deveres que lhe são incumbidos por força da Constituição ou do direito comum[[10]](#footnote-11). Chipre participa na Procuradoria Europeia. A Ordem dos Advogados nacional independente possui competência regulamentar e disciplinar no que diz respeito aos seus membros.

## Independência

**O nível de perceção da independência judicial é médio**. Entre o público em geral, 48 % consideram que o nível de independência judicial é «bastante bom» ou «muito bom», uma percentagem que diminuiu sete pontos percentuais em 2021 face a 2020. O valor correspondente entre as empresas é de 45 % e diminuiu em três pontos percentuais desde 2020[[11]](#footnote-12). Este nível de perceção de independência judicial[[12]](#footnote-13) tem-se mantido médio desde 2016.

**A divisão do atual Supremo Tribunal num Supremo Tribunal Constitucional e num Tribunal Superior está pendente no Parlamento[[13]](#footnote-14).** O projeto legislativo foi apresentado ao Parlamento no final de 2020, tendo sido criado um comité *ad hoc* para finalizar o texto[[14]](#footnote-15). De momento, o projeto prevê que a nomeação dos juízes e dos presidentes destes tribunais seja uma competência exclusiva do presidente da República[[15]](#footnote-16). Prevê igualmente a criação de um Conselho Consultivo da Magistratura[[16]](#footnote-17) — diferente do Conselho Superior da Magistratura — responsável por elaborar uma lista dos candidatos mais adequados para nomeação, que não será vinculativa para o presidente[[17]](#footnote-18). É importante que esta reforma garanta a independência judicial, em conformidade com o direito da UE e tendo em conta as recomendações do Conselho da Europa[[18]](#footnote-19). A consulta da Comissão de Veneza sobre o projeto de lei proporcionaria garantias nesse sentido. O projeto legislativo prevê ainda a criação de um Tribunal de Recurso, cujos juízes e presidente seriam nomeados pelo Conselho Superior da Magistratura. Dada a dissolução do Parlamento, em 14 de abril de 2021, tendo em vista as eleições legislativas de 30 de maio, todos os projetos de lei pendentes serão debatidos pelo novo Parlamento eleito.

**Estão em curso reformas do Conselho Superior da Magistratura que visam torná-lo mais representativo dos componentes do sistema judicial.** Um projeto de lei redigido em 2020 propôs o alargamento do Conselho Superior da Magistratura. Este seria composto pelos membros do Supremo Tribunal, pelo presidente e pelos juízes do Tribunal Superior, pelo presidente do Tribunal de Recurso, pelo presidente mais antigo dos tribunais de comarca, pelo presidente da Associação dos Juízes, pelo procurador-geral e pelo presidente da Ordem dos Advogados de Chipre. A magistratura manifestou a sua preferência por um Conselho Superior da Magistratura revisto composto exclusivamente por membros do poder judicial[[19]](#footnote-20). Este projeto de lei está pendente desde o final de 2020 e não tinha sido aprovado antes da dissolução do Parlamento na primavera[[20]](#footnote-21). É importante que esta reforma tenha em conta as recomendações do Conselho da Europa[[21]](#footnote-22).

**O plano de ação para o reforço da Procuradoria-Geral da República está a ser executado[[22]](#footnote-23) e está prevista legislação destinada a garantir a autonomia orçamental da Procuradoria-Geral.** A reforma[[23]](#footnote-24) inclui, nomeadamente, a restruturação e a criação de direções separadas e autónomas na Procuradoria-Geral para aumentar a eficácia da separação das duas funções principais do procurador-geral, a criação de novos cargos, a racionalização dos procedimentos, a separação de funções e os procedimentos de recrutamento. Está ainda a ser debatido um projeto de lei entre o procurador-geral e o Ministério das Finanças relativo à autonomia orçamental da Procuradoria-Geral[[24]](#footnote-25). Para antecipar a reforma prevista, no final de 2020 procedeu-se ao recrutamento de um número significativo de novos advogados para a Procuradoria-Geral da República, sendo vários deles responsáveis por processos penais, nomeadamente de corrupção[[25]](#footnote-26).

## Qualidade

**Foram tomadas medidas para melhorar a digitalização da justiça, embora persistam graves preocupações neste domínio.** As informações em linha sobre o sistema judicial disponibilizadas ao público são muito limitadas[[26]](#footnote-27). Além disso, existem muito poucas soluções digitais para instaurar e acompanhar os processos civis/comerciais e administrativos[[27]](#footnote-28). A introdução de um sistema eletrónico de administração dos tribunais é um dos principais objetivos das reformas em curso[[28]](#footnote-29). No entanto, a sua aplicação e os procedimentos de adjudicação de contratos públicos pertinentes têm vindo a ser adiados desde 2017. Entretanto, foi criado e entrou em funcionamento, em 2020, um registo eletrónico simplificado em todos os registos civis e no Supremo Tribunal para permitir uma tramitação mais eficiente dos pedidos, enquanto se aguarda a plena implementação do sistema de justiça eletrónica[[29]](#footnote-30). A implementação do registo foi acelerada pela pandemia de COVID-19.

**Foram desenvolvidos sítios Web informativos para o público sobre jurisprudência e legislação**. Um sítio Web gerido pela Ordem dos Advogados de Chipre concede acesso livre, gratuito e público a vários conjuntos de dados, nomeadamente bases de dados de jurisprudência e legislação. Concede, nomeadamente, acesso à base de dados da jurisprudência cipriota, à jurisprudência do Supremo Tribunal de Chipre, à jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e à legislação de Chipre. O acesso dos juízes cipriotas a bases de dados em linha nacionais e estrangeiras é concedido pelo Supremo Tribunal, que suporta os respetivos custos[[30]](#footnote-31).

## Eficiência

**O sistema judicial continua a enfrentar graves preocupações em matéria de eficiência[[31]](#footnote-32).** O tempo necessário para resolver processos civis, comerciais e administrativos em tribunais de primeira instância (882 dias em 2019 contra 737 em 2018) ainda é dos mais longos da UE[[32]](#footnote-33). Na justiça administrativa em primeira instância, a duração dos processos aumentou (495 dias em 2019 contra 487 dias em 2018)[[33]](#footnote-34) e as taxas de resolução diminuíram (cerca de 170 % em 2019 contra cerca de 219 % em 2018)[[34]](#footnote-35). Desde setembro de 2020, foi executado um projeto-piloto no Tribunal de Comarca de Pafos para reduzir o número de processos em atraso. Após o recrutamento de vários juízes suplementares, foi criado um grupo de trabalho dedicado ao tratamento dos processos em atraso[[35]](#footnote-36).

**A execução do plano de ação para resolver os desafios em matéria de eficiência prossegue, embora com alguns atrasos[[36]](#footnote-37).** Neste contexto, um projeto de lei elaborado pelo Ministério da Justiça e da Ordem Pública no final de 2020 prevê o alargamento da competência civil dos juízes dos tribunais de comarca e dos juízes superiores dos tribunais de comarca, no que diz respeito à quantidade de litígios que podem ouvir e dirimir, permitindo uma maior flexibilidade do sistema[[37]](#footnote-38). Continua a ser aplicada a decisão adotada pelo Supremo Tribunal em fevereiro de 2019 de atribuir os litígios financeiros – processos judiciais relacionados com créditos não produtivos – a seis juízes superiores dos tribunais de comarca já em funções[[38]](#footnote-39).

**As novas normas de processo civil foram aprovadas.** Em 19 de maio de 2021, as novas normas de processo civil foram aprovadas pelo Supremo Tribunal, substituindo o quadro jurídico desatualizado, em vigor desde 1958[[39]](#footnote-40). Estas regras, que ainda não foram aplicadas, visam acelerar os processos judiciais e aumentar a eficiência global do processo judicial civil, nomeadamente no que diz respeito à execução das decisões judiciais[[40]](#footnote-41).

# Combate à corrupção

Foi adotado um novo plano de ação contra a corrupção para 2021-2026, cuja execução é acompanhada pelo Gabinete para a Transparência e Prevenção da Corrupção. O procurador‑geral possui competência global para intentar ações judiciais por infrações penais, incluindo a corrupção. O Ministério Público presta aconselhamento jurídico às autoridades com poderes coercivos que investigam crimes de corrupção. Foi nomeado um novo procurador-geral, acompanhado pelo recrutamento de novas equipas e pela reorganização do serviço de repressão de crimes financeiros. Um novo projeto de lei sobre o acesso à informação pública assinala uma melhoria no quadro legislativo de combate à corrupção.

**A perceção de especialistas e quadros empresariais é de que os níveis de corrupção no setor público permanecem relativamente elevados.** No Índice de Perceção da Corrupção elaborado pela Transparência Internacional em 2020, Chipre obteve a pontuação de 57/100, tendo ficado classificado em 12.º lugar na União Europeia e em 42.º a nível mundial[[41]](#footnote-42). Esta perceção deteriorou-se[[42]](#footnote-43) nos últimos cinco anos[[43]](#footnote-44).

**O quadro estratégico de combate à corrupção foi revisto.** Em janeiro de 2021, o presidente da República e a ministra da Justiça e da Ordem Pública adotaram uma nova Estratégia de Combate à Corrupção para 2021-2026. As medidas propostas dizem respeito à transparência, à responsabilização e à corrupção e têm por objetivo reforçar as instituições existentes e criar novas salvaguardas[[44]](#footnote-45). A estratégia inclui três pilares[[45]](#footnote-46), divididos em ações específicas[[46]](#footnote-47). O Gabinete para a Transparência e Prevenção da Corrupção (sob a égide do Ministério da Justiça e da Ordem Pública) nomeou dois funcionários responsáveis pela coordenação interinstitucional e pela execução da estratégia. Todas as instituições públicas têm um ponto focal da estratégia de combate à corrupção, que comunica os progressos realizados na execução das medidas de combate à corrupção da sua responsabilidade. O Gabinete para a Transparência e Prevenção da Corrupção recolhe e centraliza as informações sobre a execução da estratégia e publica os resultados numa plataforma em linha[[47]](#footnote-48). No final de 2020, o Conselho de Ministros também lançou um programa nacional de integridade baseado na norma relativa ao sistema de gestão anticorrupção da Organização Internacional de Normalização (ISO) O Ministério da Justiça é responsável pela supervisão da execução deste programa[[48]](#footnote-49).

**A lei relativa ao acesso do público à informação foi promulgada, mas continuam em debate no Parlamento outras leis anticorrupção.** A Lei relativa ao direito de acesso à informação do setor público[[49]](#footnote-50), que concede a uma pessoa singular ou coletiva o direito de acesso a informações detidas por uma autoridade pública, entrou em vigor em dezembro de 2020. O projeto de lei relativo à criação de uma autoridade independente contra a corrupção e o projeto de lei relativo às atividades lobistas foram aprovados em primeira leitura na comissão parlamentar competente. Continuam na Comissão Parlamentar das Instituições, do Mérito e do Comissário da Administração vários projetos de lei sobre as declarações de património dos representantes eleitos e dos funcionários do Estado[[50]](#footnote-51). No entanto, não existe indicação do calendário para a adoção final.

**A sanção pelo crime de abuso de poder foi agravada.** Em março de 2021, a sanção pelo crime de abuso de poder[[51]](#footnote-52) por parte de funcionários públicos (quer eleitos, quer nomeados) foi aumentada de três para sete anos de prisão[[52]](#footnote-53).

**A Procuradoria-Geral da República continua a melhorar a sua capacidade.** Foi nomeado um novo procurador-geral no final de junho de 2020.A Procuradoria-Geral recrutou recentemente 24 advogados de primeira categoria para trabalhar em processos penais por crimes financeiros, incluindo corrupção, e três funcionários foram transferidos do departamento de recursos humanos para a Procuradoria-Geral. Entre 2013 e 2020, foram investigados 149 casos de corrupção, dos quais 20 foram adjudicados (incluindo cinco casos que envolviam altos funcionários e pessoas politicamente expostas)[[53]](#footnote-54). Um domínio de especial risco, regulado pela Lei relativa à luta contra a manipulação de competições desportivas[[54]](#footnote-55), resultou na abertura de várias investigações de corrupção (12 processos em 2020 e três em 2021) e conflitos de interesses (dois processos em 2020 e um em 2021), mas ainda sem adjudicações[[55]](#footnote-56). Durante 2020, o procurador-geral coordenou reuniões com a associação de apostas e a polícia, respeitantes à aplicação da Lei relativa à luta contra a manipulação de competições desportivas[[56]](#footnote-57).

**O Governo lançou uma comissão de inquérito para investigar o regime cipriota de concessão de cidadania aos investidores.** Em resposta às alegações de corrupção envolvendo indivíduos estrangeiros e altos funcionários (incluindo a possível participação de pessoas politicamente expostas), a pedido do Conselho de Ministros, o procurador-geral nomeou, em 7 de setembro de 2020, uma comissão de inquérito para investigar e examinar todas as naturalizações decorrentes do regime cipriota de concessão de cidadania aos investidores entre 2007 e 2020. A comissão terá examinado 6 779 naturalizações baseadas no investimento[[57]](#footnote-58). As conclusões preliminares da comissão, divulgadas em abril de 2021, indicam que mais de 53 % de todas as naturalizações analisadas foram concedidas em violação da lei[[58]](#footnote-59). A Comissão Europeia lançou um processo por infração contra Chipre relacionado com o regime de concessão de cidadania aos investidores[[59]](#footnote-60).

**O serviço do Ministério Público responsável pelos crimes financeiros foi reorganizado.** Em 2020, o serviço de investigação de crimes financeiros foi reorganizado em duas divisões: uma divisão responsável pela investigação de crimes financeiros e uma divisão de apoio (que iniciou funções em fevereiro de 2021) com dois inspetores da polícia e quatro contabilistas forenses[[60]](#footnote-61). A unidade de apoio presta apoio cruzado a outras unidades, através da análise de informações financeiras e da investigação de pessoas suspeitas. No entanto, o serviço continua a ter dificuldade em atrair e reter pessoal qualificado[[61]](#footnote-62). Algumas investigações de crimes financeiros foram adiadas devido à resposta lenta das instituições financeiras às ordens judiciais de divulgação de informações e, em alguns processos internacionais, à alegada demora das autoridades estrangeiras em responder aos pedidos de auxílio judiciário mútuo[[62]](#footnote-63). Em 2020, houve um confisco no âmbito de um crime de corrupção envolvendo quatro arguidos, incluindo um funcionário público[[63]](#footnote-64).

**Foram introduzidos novos instrumentos para melhorar a integridade na polícia, incluindo uma plataforma em linha para a denúncia de irregularidades.** Em 2020, o serviço de assuntos internos da polícia (PIAS), que é responsável pela investigação de alegações de corrupção na polícia, lançou uma plataforma em linha para a denúncia de irregularidades. Desde então, recebeu 141 queixas[[64]](#footnote-65): 36 já foram investigadas (das quais 21 foram posteriormente indeferidas). Não existem dados sobre os projetos adjudicados. No início de 2021, o PIAS adotou um código de conduta da polícia concentrado na luta contra a corrupção (consagrado no código de ética existente da polícia)[[65]](#footnote-66) e explicou as suas competências num folheto informativo para a comunidade. Em caso de suspeitas de corrupção em relação a um agente da polícia, o PIAS pode decidir realizar um «teste de integridade» ao suspeito. Embora as suspeitas de corrupção sejam notificadas ao procurador-geral, os elementos que apontem para violações das disposições disciplinares são enviados ao diretor da polícia para eventuais medidas corretivas. Entre 2018 e 2020, foram remetidos 13 processos para a Procuradoria-Geral e um foi adjudicado (com condenação). Atualmente, existem onze investigações em aberto e uma pendente na Procuradoria-Geral da República[[66]](#footnote-67).

**Foram adotadas novas disposições relativas aos conflitos de interesses dos deputados ao Parlamento**. Em fevereiro de 2021, a Câmara dos Representantes adotou um código de conduta aplicável aos seus membros, com disposições em matéria de incompatibilidades, declarações de património, ofertas e atividades lobistas[[67]](#footnote-68). O cumprimento do código será monitorizado por uma comissão parlamentar específica. Para os outros funcionários públicos, além da lei administrativa em vigor[[68]](#footnote-69), existe um projeto em curso que tenciona elaborar um conjunto comum de princípios em matéria de conflitos de interesses para os funcionários públicos de todos os setores[[69]](#footnote-70).

**Não existem dados relativos à aplicação do quadro em matéria de declaração do património**. Embora estejam em vigor regras relativas às declarações de património, foram levantadas dúvidas relativas à exatidão e à verificação dessas declarações[[70]](#footnote-71). Além disso, embora existam regras e sanções por incumprimento das obrigações em matéria de declaração de património, nomeadamente aplicáveis aos altos funcionários e às pessoas politicamente expostas (como os deputados ao Parlamento e o presidente da República), a sua eficácia não é clara devido à ausência de informações sobre a execução do sistema de declaração de património. Por conseguinte, as preocupações referidas no relatório do ano passado continuam a ser válidas.

**Aguarda aprovação[[71]](#footnote-72) pelo legislador desde maio de 2017 um projeto de lei relativo à «Denúncia de atos de corrupção»**. Esta legislação introduziria novas disposições relativas à proteção das pessoas que denunciam atos de corrupção, tanto no setor público como no setor privado[[72]](#footnote-73).

**Foram aplicadas, durante a pandemia de COVID-19, medidas destinadas a prevenir a fraude nos regimes de apoio.** O Ministério do Trabalho e da Segurança Social lançou um mecanismo de controlo, ligado à base de dados dos Serviços da Segurança Social, que permite controlar automaticamente os beneficiários de subsídios relacionados com a COVID‑19 (também designado de «regime especial»). Em caso de violação dos critérios de qualificação para o «regime especial», o Ministério do Trabalho e da Segurança Social solicitou a devolução das prestações em questão. No setor da saúde, os limites máximos dos preços dos bens essenciais para proteção contra a doença (por exemplo, máscaras ou testes à COVID-19) estão entre as medidas destinadas a abordar os riscos de corrupção[[73]](#footnote-74).

# O pluralismo e a liberdade dos meios de comunicação social

Em Chipre, a liberdade de expressão e o direito de acesso à informação encontram proteção jurídica e formal no artigo 19.º da Constituição da República de Chipre. O direito derivado garante expressamente a proteção das fontes jornalísticas e promove o pluralismo dos meios de comunicação nos setores da rádio e da televisão. A Lei relativa ao direito de acesso à informação do setor público (2017) entrou em vigor em dezembro de 2020 após vários atrasos, com o objetivo de consagrar este direito na legislação derivada[[74]](#footnote-75). A lei estabelece o quadro e as condições para o acesso do público à informação detida pelas autoridades públicas e cria o cargo de comissário para a Informação. Dois projetos de lei distintos com adoção prevista para o segundo semestre de 2021 deverão, respetivamente, alinhar a legislação cipriota com a Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual e reforçar a liberdade de imprensa[[75]](#footnote-76). Chipre distribuiu uma subvenção estatal, que consiste essencialmente na atribuição de receitas de publicidade aos órgãos de comunicação para informar o público sobre a pandemia de COVID-19.

**Foram propostas alterações[[76]](#footnote-77) destinadas a reforçar a independência da entidade reguladora dos serviços de comunicação audiovisuais, a Autoridade para a Radiotelevisão de Chipre.** As alterações à Lei relativa às emissoras de rádio e televisão 7(I)/1998 foram apresentadas no Parlamento para estipular expressamente a independência funcional e efetiva da Autoridade, alinhando a lei com a Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual[[77]](#footnote-78). Além disso, os critérios de seleção dos membros do conselho de administração da Autoridade para a Radiotelevisão de Chipre estão em conformidade com o Código de Governação Pública cipriota, introduzido pela Decisão 87/869 do Conselho de Ministros, assegurando que os membros do conselho de administração possuem um elevado nível de qualificações profissionais[[78]](#footnote-79).

**O conselho de imprensa independente de Chipre, a Comissão para as Reclamações relativas aos Meios de Comunicação,** **é composto por 13 membros e é responsável pela autorregulamentação dos meios de comunicação noticiosos, tanto escritos como eletrónicos**. Se for promulgado, o Projeto de lei relativo à proteção da liberdade de imprensa e ao funcionamento dos meios de comunicação[[79]](#footnote-80) consagrará na lei a Comissão para as Reclamações[[80]](#footnote-81). Embora a Comissão para as Reclamações seja inteiramente isenta de interferências do Governo e de supervisão judicial, o Monitor do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social salienta que a pandemia de COVID-19 e os correspondentes *layoffs* agravaram problemas de longa data, nomeadamente o facto de o trabalho da Comissão para as Reclamações se concentrar mais na proteção dos postos de trabalho e dos salários e menos na independência editorial[[81]](#footnote-82).

**O quadro regulamentar em Chipre, que já permite um certo grau de transparência da propriedade dos meios de comunicação no setor da comunicação social audiovisual, deverá ser reforçado.** O Monitor do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social (MPM) de 2021 recorda as preocupações e confirma os níveis de risco sublinhados no MPM 2020 no que diz respeito à aplicação eficaz das atuais disposições e à inexistência de um quadro que garanta a transparência da propriedade nos setores da imprensa escrita e dos meios de comunicação digitais, o que dificulta a identificação e a verificação dos proprietários finais ou da propriedade cruzada nestes setores. O projeto de lei atualmente sob consulta visa colmatar estas lacunas[[82]](#footnote-83) obrigando todos os órgãos de comunicação a publicar contas auditadas que contenham informações sobre os beneficiários efetivos[[83]](#footnote-84).

**Continuam em vigor mecanismos destinados a salvaguardar a independência política dos meios de comunicação e a prevenir os conflitos de interesses**. Embora continue a não existir um quadro que regule a publicidade estatal, foi concedida uma subvenção estatal de 700 000 EUR – que consiste sobretudo na atribuição de receitas de publicidade aos órgãos de comunicação para informar o público sobre a pandemia de COVID-19. O MPM 2021 considera que os subsídios concedidos são mais diversificados do que os regimes do passado e que reduziram drasticamente o fator de risco relacionado com o indicador de regulamentação estatal dos recursos[[84]](#footnote-85). O MPM 2021 concluiu que houve um decréscimo global do risco no domínio da independência política (de 59 % para 55 %), embora a autonomia editorial continue a estar comprometida e a apresentar um risco elevado devido às agendas políticas dos proprietários dos meios de comunicação, que resultam num certo nível de autocensura entre o pessoal editorial[[85]](#footnote-86). Está a ser elaborado um mecanismo pormenorizado de regulamentação dos desembolsos de receitas de publicidade para campanhas de publicidade estatal após a pandemia de COVID-19[[86]](#footnote-87).

**Embora as ameaças diretas continuem a ser raras, foi notificado um caso de vigilância e assédio em linha de um jornalista.** Estão em vigor salvaguardas regulamentares para a proteção das fontes jornalísticas. Quando for promulgado, o Projeto de lei relativo à proteção da liberdade de imprensa e ao funcionamento dos meios de comunicação deverá reforçar as garantias de liberdade de expressão, em linha e fora de linha[[87]](#footnote-88). As partes interessadas manifestaram preocupações relacionadas com uma perseguição, um ciberataque e um caso de assédio digital grave de um jornalista de investigação[[88]](#footnote-89), nomeadamente através de exposição nas redes sociais[[89]](#footnote-90). A Plataforma para a promoção da proteção do jornalismo e da segurança dos jornalistas do Conselho da Europa não publicou quaisquer alertas relativos à República de Chipre desde o Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito.

# Outras questões institucionais relacionadas com o equilíbrio de poderes

A República de Chipre é uma república representativa presidencial. O presidente de Chipre é o chefe de Estado e o chefe do Governo. A Câmara dos Representantes constitui o Parlamento e é investida de poder legislativo. Tanto os representantes como os ministros têm o direito de iniciativa legislativa. O Supremo Tribunal é competente para fiscalizar a constitucionalidade das leis no contexto de processos específicos que lhe são apresentados[[90]](#footnote-91). Existem diversas autoridades, organizações e instituições nacionais independentes que visam proteger e salvaguardar a aplicação dos direitos humanos.

**Apesar das medidas adotadas para melhorar a participação das partes interessadas, a consulta pública nem sempre é efetuada numa fase inicial da conceção e da redação das políticas.** Raramente são realizadas consultas públicas abertas sobre os atos legislativos[[91]](#footnote-92), apesar do compromisso assumido no contexto do programa Legislar Melhor e das respetivas circulares do Ministério das Finanças e da Procuradoria-Geral da República[[92]](#footnote-93). Em vez disso, o processo de consulta de projetos de lei não é muito acessível ao público e é limitado a debates no seio da Câmara dos Representantes. Nesta fase, os projetos de lei são partilhados através de uma lista padrão de distribuição do Ministério da Justiça a partes interessadas previamente identificadas[[93]](#footnote-94), para que estas últimas possam apresentar os seus pontos de vista e/ou participar nos debates das comissões parlamentares permanentes[[94]](#footnote-95). O procurador-geral realiza uma análise prévia dos projetos de lei no que diz respeito à observância dos princípios da legalidade e da proporcionalidade[[95]](#footnote-96).

**O Governo foi habilitado a adotar medidas de combate à pandemia de COVID-19**. O estado de emergência consagrado na Constituição não foi declarado em Chipre. No entanto, foram impostas restrições ao abrigo da Lei da Quarentena, que habilita o Conselho de Ministros[[96]](#footnote-97) a emitir decretos, devido à pandemia de COVID-19, aplicáveis tanto aos cidadãos como às autoridades públicas e às empresas[[97]](#footnote-98). O Parlamento cipriota monitoriza regularmente a aplicação de todas as medidas relacionadas com a COVID-19[[98]](#footnote-99). De acordo com as informações recebidas do Governo, as medidas restritivas só foram contestadas uma vez até à data, no âmbito de um processo, interposto em 2020 e ainda pendente no Tribunal Administrativo, relativo ao número de trabalhadores que podem estar a trabalhar em escritórios e noutros locais de trabalho[[99]](#footnote-100).

**O Provedor de Justiça tem ajudado ativamente os cidadãos no contexto da pandemia de COVID-19.** Desde março de 2020, o Provedor de Justiça tem estado a realizar uma campanha de sensibilização sobre a pandemia de COVID-19 e a proteção dos direitos humanos[[100]](#footnote-101). O Provedor de Justiça foi acreditado com a classificação B pelo Comité Internacional de Coordenação das Instituições Nacionais para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos em 2015[[101]](#footnote-102) e a sua acreditação será revista em junho de 2021[[102]](#footnote-103).

**Embora tenham sido realizados alguns progressos, persistem as preocupações relativas ao registo das organizações da sociedade civil[[103]](#footnote-104).** Estas preocupações foram reiteradas pela comissária dos Direitos Humanos do Conselho da Europa[[104]](#footnote-105), nomeadamente no que diz respeito à capacidade das ONG para operarem em Chipre e à execução da legislação relativas às associações, que levou recentemente à exclusão de várias organizações não governamentais do registo. Em resposta a estas preocupações[[105]](#footnote-106), o Governo salientou que a legislação de 2017[[106]](#footnote-107) introduz elementos de transparência e responsabilização pelas operações das ONG em conformidade com as orientações do Grupo de Ação Financeira (GAFI)[[107]](#footnote-108) em matéria de proteção das ONG contra o financiamento do terrorismo e com a Quinta Diretiva Branqueamento de Capitais[[108]](#footnote-109). O registo de federações de organizações é agora possível diretamente, sem que seja necessário registar os seus membros a título individual[[109]](#footnote-110).

**Anexo I: Lista das fontes por ordem alfabética\***

*\* A lista de contributos recebidos no contexto da consulta para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito está disponível em:* [*https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/upholding-rule-law/rule-law/rule-law-mechanism/2021-rule-law-report-targeted-stakeholder-consultation*](https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/upholding-rule-law/rule-law/rule-law-mechanism/2021-rule-law-report-targeted-stakeholder-consultation)*.*

Agência dos Direitos Fundamentais (2021), *Contributo da Agência dos Direitos Fundamentais para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito.*

Carta de Dunja Mijatović, comissária dos Direitos Humanos, a Nicos Nouris, ministro do Interior de Chipre (2021) (<https://rm.coe.int/letter-to-mr-nicos-nouris-minister-of-interior-of-cyprus-by-ms-dunja-m/1680a1c09b>).

Carta de resposta de Nicos Nouris, ministro do Interior de Chipre, a Dunja Mijatović, comissária dos Direitos Humanos (2021) (<https://rm.coe.int/reply-of-mr-nicos-nouris-minister-of-the-interiorof-cyprus-to-the-lett/1680a1cb15>)

Centro para o Pluralismo e a Liberdade dos Meios de Comunicação Social (2021), *Monitor do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social de 2021* – *Relatório sobre Chipre* (adicionar ligação quando disponível).

CEPEJ (2020), *Study on the functioning of the judicial systems in the EU Member States* (não traduzido para português).

Comissão de Inquérito de Chipre (2021), *Relatório intercalar sobre o procedimento de concessão de cidadania a empresários e investidores estrangeiros* ([[https://www.pio.gov.cy/assets/pdf/newsroom/2021/04/Interim Report 27 04 2021(pdf).pdf](https://www.pio.gov.cy/assets/pdf/newsroom/2021/04/Interim%20Report%2027%2004%202021%28pdf%29.pdf)](https://www.pio.gov.cy/assets/pdf/newsroom/2021/04/Interim%20Report%2027%2004%202021%28pdf%29.pdf)).

Comissão Europeia (2020), *Investor citizenship schemes: European Commission opens infringements against Cyprus and Malta for “selling” EU citizenship* (não traduzido para português), INFR(2020)2300 (<https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_20_1925>).

Comissão Europeia (2020), *Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito — Situação na União Europeia*.

Comissão Europeia (2021), *Painel de Avaliação da Justiça na UE*.

Conselho da Europa: Comité de Ministros (2010), *Recommendation CM/Rec(2010)12 of the Committee of Ministers to member states on judges: independence, efficiency and responsibilities* (não traduzida para português).

Direção-Geral da Comunicação (2019), Eurobarómetro Flash n.º 482: *Businesses’ attitudes towards corruption in the EU* (não traduzido para português).

Direção-Geral da Comunicação (2020), Eurobarómetro Especial n.º 502: *Corruption* (não traduzido para português).

Espaço da Imprensa da Comissão Europeia (2021), *Pacote de processos por infração de junho: principais decisões* (<https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/inf_21_2743>).

Governo cipriota (2021), *Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito*.

GRECO (2020), Quarto ciclo de avaliações — Segundo relatório de conformidade sobre a Chipre intitulado *corruption prevention in respect of members of parliament, judges and prosecutors* (não traduzido para português) (<https://rm.coe.int/fourth-evaluation-round-corruption-prevention-in-respect-of-members-of/1680a06389>)

Grupo de Ação Financeira (2015), *Combating the abuse of non-profit organisations (recommendation 8)* (não traduzido para português) (<http://www.fatf-gafi.org/media/fatf/documents/reports/BPP-combating-abuse-non-profit-organisations.pdf>).

Kathimerini (2021), *Entregue relatório intercalar sobre os passaportes dourados* (<https://knews.kathimerini.com.cy/en/news/interim-report-on-golden-passports-delivered>).

OCDE (2019), *Indicators of Regulatory Policy and Governance – Cyprus* (não traduzido para português).

Ordem dos Advogados de Chipre (2021), *Contributo da Ordem dos Advogados de Chipre para o Relatório de 2021 sobre o Estado de Direito.*

Presidência da República de Chipre, sítio Web de Comunicação e Informação Exandas (<https://exandas.presidency.gov.cy/>)

Projeto de Denúncia de Criminalidade Organizada e Corrupção, «*Jornalista cipriota afirma estar a ser espiado e teme pela sua vida*» (<https://www.occrp.org/en/daily/12631-cypriot-journalist-says-he-is-being-spied-on-and-fears-for-his-life>).

Repórteres Sem Fronteiras (2021), *Contributo dos Repórteres Sem Fronteiras para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito*.

Repórteres sem Fronteiras (2021), *Índice Mundial da Liberdade de Imprensa 2021 – Chipre* (<https://rsf.org/pt/chipre>).

Sigma Live (2021), *Relatório sobre cidadania* (<https://www.sigmalive.com/news/politics/795517/ekthesi-politografiseonto-53-ektos-nomikou-plaisioupeitharxikes-efthynes>).

Supremo Tribunal de Chipre (2021), *Contributo do Supremo Tribunal de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito.*

Transparência Internacional (2021), *Índice de Perceção da Corrupção de 2020*.

**Anexo II: Visita a Chipre**

Em abril de 2021, os serviços da Comissão realizaram videoconferências com:

* Ministério da Justiça
* Supremo Tribunal
* Ordem de Advogados Cipriota
* Gabinete para a Transparência e Prevenção da Corrupção
* Polícia — Serviço de Assuntos Internos
* Polícia — Serviço de Investigação de Crimes Financeiros
* Autoridade para a Radiotelevisão
* Gabinete de Imprensa e Informação
* Representantes da Procuradoria-Geral
* Ministério do Interior — Meios de Comunicação
* Fórum de Integridade de Chipre

\* A Comissão reuniu ainda com as seguintes organizações em reuniões de concertação:

* Amnistia Internacional
* Centro para os Direitos Reprodutivos
* CIVICUS
* União das Liberdades Civis na Europa
* Sociedade Civil Europa
* Conferência das Igrejas Europeias
* EuroCommerce
* Centro Europeu da Legislação sem Fins Lucrativos
* Centro Europeu para a Liberdade de Imprensa e dos Meios de Comunicação Social
* Fórum Cívico Europeu
* Federação Europeia de Jornalistas
* Parceria Europeia para a Democracia
* Fórum Europeu da Juventude
* Front Line Defenders
* Fundação Human Rights House
* Human Rights Watch
* ILGA-Europa
* Comissão Internacional de Juristas
* Federação Internacional dos Direitos Humanos
* Rede Europeia da Federação Internacional para o Planeamento Familiar (IPPF EN)
* Instituto Internacional da Imprensa
* Comité de Helsínquia — Países Baixos
* Instituto de Política Europeia da Sociedade Aberta
* Philanthropy Advocacy
* Protection International
* Repórteres sem Fronteiras
* Transparência Internacional — UE
1. CEPEJ (2021), *Study on the functioning of the judicial systems in the EU Member States* (não traduzido para português). [↑](#footnote-ref-2)
2. O tribunal criminal possui jurisdição ilimitada para ouvir e dirimir em primeira instância sobre qualquer processo penal. [↑](#footnote-ref-3)
3. Lei n.º 131 (I)/2015 relativa à criação e funcionamento do Tribunal Administrativo. [↑](#footnote-ref-4)
4. Lei n.º 73 (I)/2018 relativa à criação e funcionamento do Tribunal Administrativo de Proteção Internacional. [↑](#footnote-ref-5)
5. O Supremo Tribunal funciona como órgão de recurso. Funciona também como Tribunal Constitucional. [↑](#footnote-ref-6)
6. Contributo do Supremo Tribunal de Chipre para o Relatório de 2021 sobre o Estado de Direito*.* [↑](#footnote-ref-7)
7. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito; contributo do Supremo Tribunal para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 6, e informações recebidas do Supremo Tribunal no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-8)
8. O artigo 157.º, n.º 2, da Constituição de Chipre dispõe que a nomeação, a promoção, a transferência, a cessação de funções, a exoneração e as questões disciplinares relativas aos oficiais de justiça são da competência exclusiva do Conselho Superior da Magistratura. Esta disposição constitucional é desenvolvida de forma mais pormenorizada no artigo 10.º da Lei n.º 33/64 relativa à administração da justiça. [↑](#footnote-ref-9)
9. As duas funções, do Ministério Público e do conselheiro jurídico, são distintas e os dois serviços são operados por equipas distintas. Os representantes do Procurador‑Geral (Conselheiros da República) atuam em seu nome e recebem exclusivamente as suas instruções. Todos os Conselheiros da Procuradoria-Geral da República são funcionários públicos e regulados pela Lei e pelos regulamentos da função pública, incluindo no respeitante a processos disciplinares, à semelhança dos restantes funcionários públicos. [↑](#footnote-ref-10)
10. Constituição de Chipre, artigo 112.º. [↑](#footnote-ref-11)
11. Gráficos 47 e 49 do Painel de Avaliação da Justiça na UE de 2021. [↑](#footnote-ref-12)
12. O nível de perceção da independência judicial é categorizado da seguinte forma: muito baixo (menos de 30 % dos inquiridos consideram o nível de independência judicial «bastante bom» ou «muito bom»); baixo (entre 30 % e 39 %), médio (entre 40 % e 59 %), elevado (entre 60 % e 75 %) e muito elevado (superior a 75 %). [↑](#footnote-ref-13)
13. Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito — Capítulo relativo a Chipre, p. 2. [↑](#footnote-ref-14)
14. O comité é presidido pela ministra da Justiça e da Ordem Pública e composto por um representante de cada partido político com assento na Comissão Parlamentar dos Assuntos Jurídicos, bem como pelo presidente da Ordem dos Advogados de Chipre. A ministra da Justiça e da Ordem Pública consulta, simultaneamente, o Supremo Tribunal. Informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-15)
15. Contributo escrito recebido do Ministério da Justiça no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-16)
16. *Um Conselho Consultivo da Magistratura […] atua como órgão consultivo do presidente da República no que diz respeito à adequação dos candidatos para nomeação como juízes do Supremo Tribunal Constitucional e do Tribunal Superior. O Conselho Consultivo da Magistratura possui duas formações, consoante esteja em causa a nomeação de um juiz para o Supremo Tribunal Constitucional ou para o Tribunal Superior. No caso de um procedimento de nomeação de membros do Supremo Tribunal Constitucional, o Conselho será composto pelo presidente do Supremo Tribunal Constitucional enquanto presidente do Conselho, pelos quatro membros mais antigos do mesmo tribunal, pelo procurador-geral da República e pelo presidente da Ordem dos Advogados de Chipre. No caso de um procedimento de nomeação de membros do Tribunal Superior, o Conselho será composto pelo presidente do Tribunal Superior enquanto presidente do Conselho, pelos quatro membros mais antigos do mesmo tribunal, pelo procurador‑geral da República e pelo presidente da Ordem dos Advogados de Chipre*. Projeto de lei recebido no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-17)
17. *O Conselho Consultivo da Magistratura elabora uma lista de pessoas consideradas adequadas para nomeação, cujo número deve ser pelo menos três vezes superior ao número de vagas […] e elabora relatórios de avaliação para cada um dos candidatos, que devem ser apresentados por ordem alfabética ao presidente da República. O relatório contém o parecer fundamentado do Conselho sobre a adequação de cada um dos candidatos e o seu conteúdo tem um caráter consultivo para o presidente da República*. Projeto de lei recebido no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-18)
18. Recomendação CM/Rec(2010)12 do Comité de Ministros do Conselho da Europa, n.º 47; Acórdão do Tribunal de Justiça de 20 de abril de 2021 no processo C‑896/19, Repubblika/Il-Prim Ministru (ECLI:EU:C:2021:311, n.º 71); Acórdão do Tribunal de Justiça de 9 de abril de 2021 no processo C-824/18, A.B. e o. (ECLI:EU:C:2021:153, n.º 122). [↑](#footnote-ref-19)
19. GRECO, Quarto ciclo de avaliações — Segundo relatório de conformidade, p. 8; Informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-20)
20. Informações recebidas do Ministério da Justiça no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-21)
21. Recomendação CM/Rec(2010)12 do Comité de Ministros do Conselho da Europa, n.º 27. [↑](#footnote-ref-22)
22. Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Chipre, p. 3. [↑](#footnote-ref-23)
23. Em 2019, foi levada a cabo uma revisão funcional da Procuradoria-Geral por peritos independentes. Com base neste relatório, o Conselho de Ministros concluiu e aprovou um plano de ação em 15 de outubro de 2019. O plano de ação prevê uma reforma abrangente da Procuradoria-Geral da República. [↑](#footnote-ref-24)
24. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 2. [↑](#footnote-ref-25)
25. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 4; informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-26)
26. Gráfico 39 do Painel de Avaliação da Justiça na UE de 2021. [↑](#footnote-ref-27)
27. Gráfico 43 do Painel de Avaliação da Justiça na UE de 2021. [↑](#footnote-ref-28)
28. Chipre solicita a assistência do Mecanismo de Recuperação e Resiliência neste domínio. Deverá ser executado, no prazo de 12-15 meses, um projeto-piloto sobre justiça eletrónica. [↑](#footnote-ref-29)
29. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 6-7. [↑](#footnote-ref-30)
30. Sítio Web de legislação de Chipre; Informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-31)
31. Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Chipre, p. 4. [↑](#footnote-ref-32)
32. Gráfico 5 do Painel de Avaliação da Justiça na UE de 2021. [↑](#footnote-ref-33)
33. Gráfico 8 do Painel de Avaliação da Justiça na UE de 2021. [↑](#footnote-ref-34)
34. Gráfico 12 do Painel de Avaliação da Justiça na UE de 2021. [↑](#footnote-ref-35)
35. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 9. [↑](#footnote-ref-36)
36. Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Chipre, p. 4. [↑](#footnote-ref-37)
37. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 9. [↑](#footnote-ref-38)
38. *Ibidem*. [↑](#footnote-ref-39)
39. As novas normas de processo civil foram aprovadas em 19 de maio de 2021. [↑](#footnote-ref-40)
40. Não são necessárias mais ações legislativas para a adoção das novas normas de processo civil. Esta reforma foi executada com base no apoio técnico prestado pela Comissão Europeia a Chipre. [↑](#footnote-ref-41)
41. Transparência Internacional, Índice de Perceção da Corrupção de 2020, p. 2-3. O nível de perceção da corrupção é categorizado da seguinte forma: baixo (a perceção de especialistas e quadros empresariais sobre o nível de corrupção no setor público regista uma pontuação superior a 79); relativamente baixo (pontuação entre 79-60), relativamente elevado (pontuação entre 59-50) e elevado (pontuação inferior a 50). [↑](#footnote-ref-42)
42. Em 2015, a pontuação foi de 61 e, em 2020, de 57. Considera-se que o nível de corrupção aumenta/diminui significativamente quando há uma variação da pontuação superior a 5 pontos, que melhora/piora quando a pontuação varia entre 4 e 5 pontos e que se mantém relativamente estável quando varia entre 1 e 3 pontos nos últimos cinco anos. [↑](#footnote-ref-43)
43. Os dados do Eurobarómetro sobre a perceção da corrupção e a experiência dos cidadãos e das empresas registados no ano transato são atualizados de dois em dois anos. O conjunto de dados mais recente é o Eurobarómetro Especial n.º 502 (2020) e o Eurobarómetro Flash n.º 482 (2019). [↑](#footnote-ref-44)
44. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 10. [↑](#footnote-ref-45)
45. Nomeadamente 1) prevenção, educação e sensibilização; 2) medidas jurídicas e 3) supervisão e avaliação dos riscos. [↑](#footnote-ref-46)
46. Nomeadamente: memorando de entendimento entre o Estado e as universidades, criação de uma unidade de luta contra a corrupção sob a supervisão do procurador-geral; criação de uma comissão independente para a gestão dos recursos humanos e criação de uma autoridade independente contra a corrupção. Informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-47)
47. Sítio Web de Comunicação e Informação Exandas. [↑](#footnote-ref-48)
48. Informações recebidas do Ministério da Justiça no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-49)
49. Lei relativa ao direito de acesso à informação do setor público de 2017 [184 (I) / 2017]. [↑](#footnote-ref-50)
50. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 11. [↑](#footnote-ref-51)
51. Código Penal, artigo 105.º. [↑](#footnote-ref-52)
52. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 17. [↑](#footnote-ref-53)
53. Informações recebidas da Procuradoria-Geral no contexto da visita a Chipre. A título comparativo, o capítulo sobre Chipre do Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito observou que foram investigados ou estiveram sob investigação um número total de 120 casos de corrupção entre 2013 e 2018, dos quais 98 foram concluídos e 22 ainda estavam sob investigação. Quarenta e sete casos aguardavam julgamento ou estavam em julgamento, e 37 pessoas tinham sido condenadas por corrupção em 26 casos, entre os quais 12 condenações por corrupção de alto nível, incluindo o procurador-geral adjunto, membros da Câmara dos Representantes e ex-ministros. [↑](#footnote-ref-54)
54. Lei 180(I) de 2017. [↑](#footnote-ref-55)
55. Informações recebidas da Procuradoria-Geral no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-56)
56. *Ibidem*. [↑](#footnote-ref-57)
57. Ver *Sigma Live*, 7.6.2021, «Relatório sobre cidadania». [↑](#footnote-ref-58)
58. Informações recebidas no contexto da visita a Chipre e *Kathimerini*, *Entregue relatório intercalar sobre os passaportes dourados*, 10.6.2021. Ver também Comissão de Inquérito, «Relatório intercalar sobre o procedimento de concessão de cidadania a empresários e investidores estrangeiros», 16 de abril de 2021. [↑](#footnote-ref-59)
59. Comissão Europeia, *Investor citizenship schemes:* *European Commission opens infringements against Cyprus and Malta for “selling” EU citizenship* (não traduzido para português), 20 de outubro de 2020, INFR(2020)2300; Comissão Europeia, *Pacote de processos por infração de junho: principais decisões*, 9 de junho de 2021. A infração diz respeito ao incumprimento, por parte de Chipre, das obrigações decorrentes do princípio da cooperação leal e da cidadania da União mediante a oferta de cidadania em troca de investimentos e pagamentos predeterminados. [↑](#footnote-ref-60)
60. Informações recebidas da Unidade de Investigação de Crimes Financeiros da Polícia no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-61)
61. *Ibidem*. [↑](#footnote-ref-62)
62. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 25. [↑](#footnote-ref-63)
63. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 16. [↑](#footnote-ref-64)
64. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito. [↑](#footnote-ref-65)
65. Polícia de Chipre, Código de Ética Policial. [↑](#footnote-ref-66)
66. Informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-67)
67. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito. Importa salientar que o Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Chipre, p. 8, indicou que, embora existam códigos de conduta aplicáveis aos membros do Governo, aos funcionários públicos e aos procuradores, não existem disposições semelhantes aplicáveis aos membros da Câmara dos Representantes. O código visa facultar orientações sobre como prevenir e gerir os conflitos de interesses relativos aos membros do Parlamento. [↑](#footnote-ref-68)
68. Lei n.º 1 de 1990 relativa à função pública e Lei n.º 100(I) de 2015 que altera a Lei relativa à função pública. [↑](#footnote-ref-69)
69. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 12. [↑](#footnote-ref-70)
70. Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Chipre, p. 8. [↑](#footnote-ref-71)
71. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 12. [↑](#footnote-ref-72)
72. Segundo a proposta de lei, as pessoas diretamente envolvidas no ato de corrupção, mas que o denunciem voluntariamente à polícia e/ou se ofereçam para cooperar com as autoridades, contribuindo para a plena investigação e o julgamento do processo, poderão beneficiar de uma redução (até metade do máximo) da sanção prevista para esse crime. [↑](#footnote-ref-73)
73. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 13-14. [↑](#footnote-ref-74)
74. Lei 184 (I)/2017 relativa ao direito de acesso à informação do setor público. [↑](#footnote-ref-75)
75. Desde 2020, Chipre subiu mais uma posição no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa dos Repórteres Sem Fronteiras, figurando agora na 26.ª posição a nível mundial e na 13.ª na UE. Repórteres Sem Fronteiras, Chipre. Desde 2020, Chipre subiu mais uma posição no Índice Mundial da Liberdade de Imprensa dos Repórteres Sem Fronteiras, figurando agora na 26.ª posição a nível mundial e na 13.ª na UE. [↑](#footnote-ref-76)
76. Em 4 de março de 2021. [↑](#footnote-ref-77)
77. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 20. [↑](#footnote-ref-78)
78. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 19. [↑](#footnote-ref-79)
79. Projeto de lei de 2021 relativo à proteção da liberdade de imprensa e ao funcionamento dos meios de comunicação na República de Chipre. [↑](#footnote-ref-80)
80. A Comissão para as Reclamações relativas aos Meios de Comunicação foi criada em 1997 pela Associação de Editores de Jornais e Publicações Periódicas, pelos proprietários de meios de comunicação eletrónicos privados e pelo Sindicato dos Jornalistas de Chipre. [↑](#footnote-ref-81)
81. Monitor do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social de 2021, p. 10. [↑](#footnote-ref-82)
82. Projeto de lei de 2021 relativo à proteção da liberdade de imprensa e ao funcionamento dos meios de comunicação na República de Chipre. [↑](#footnote-ref-83)
83. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 19-20. [↑](#footnote-ref-84)
84. Monitor do Pluralismo dos Meios de Comunicação Social de 2021, p. 14. [↑](#footnote-ref-85)
85. *Ibidem*. [↑](#footnote-ref-86)
86. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 20-21, e informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-87)
87. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 20-21, e informações recebidas do Gabinete de Imprensa e Informação no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-88)
88. Projeto de Denúncia de Criminalidade Organizada e Corrupção, «*Jornalista cipriota afirma estar a ser espiado e teme pela sua vida*». [↑](#footnote-ref-89)
89. Repórteres Sem Fronteiras – Chipre. [↑](#footnote-ref-90)
90. Está prevista a criação de um Tribunal Constitucional que assumirá o papel do Supremo Tribunal na fiscalização da constitucionalidade das leis (ver secção I). Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito. [↑](#footnote-ref-91)
91. Contributo da Agência dos Direitos Fundamentais para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito — Chipre, p. 5. [↑](#footnote-ref-92)
92. Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Chipre, p. 10; OCDE (2019), *Indicators of Regulatory Policy and Governance – Cyprus* (não traduzido para português). [↑](#footnote-ref-93)
93. Por exemplo, a Ordem dos Advogados e as organizações da sociedade civil. Informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-94)
94. Informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-95)
95. Informações recebidas da Procuradoria-Geral no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-96)
96. O poder foi delegado no Ministério da Saúde. [↑](#footnote-ref-97)
97. A legislação relativa às infrações e sanções relacionadas com a COVID-19 foi debatida e decidida no Parlamento cipriota em 2020. Informações recebidas no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-98)
98. Informações recebidas do Ministério da Justiça no contexto da visita a Chipre. [↑](#footnote-ref-99)
99. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 22-24. [↑](#footnote-ref-100)
100. Contributo da ENNHRI para o Relatório de 2021 sobre o Estado de Direito. [↑](#footnote-ref-101)
101. Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Chipre, p. 11. [↑](#footnote-ref-102)
102. Nações Unidas UPR (2019) — Chipre aceitou sete recomendações recebidas com vista a assegurar a criação de uma instituição nacional para os direitos humanos em consonância com os Princípios de Paris. [↑](#footnote-ref-103)
103. Relatório de 2020 sobre o Estado de Direito – Capítulo relativo a Chipre, p. 12. [↑](#footnote-ref-104)
104. Carta de Dunja Mijatović, comissária dos Direitos Humanos, a Nicos Nouris, ministro do Interior de Chipre, 18 de março de 2021. [↑](#footnote-ref-105)
105. Resposta de Nicos Nouris, ministro do Interior de Chipre, a Dunja Mijatović, comissária dos Direitos Humanos (2021). [↑](#footnote-ref-106)
106. Lei relativa às associações e fundações e outras questões conexas. Contributo de Chipre para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito, p. 47. [↑](#footnote-ref-107)
107. Grupo de Ação Financeira (2015), *Combating the abuse of non-profit organisations (recommendation 8)* (não traduzido para português), p. 22-23. [↑](#footnote-ref-108)
108. Além disso, o Governo explicou que todas as ONG existentes tinham de alterar o seu estatuto e de adotar outras medidas, nomeadamente elaborar contas financeiras e informar o responsável pelo registo sobre os membros do conselho de administração até 31 de dezembro de 2019. Das cerca de 6 500 ONG, 3 500 cumpriram o prazo fixado. As que não o fizeram até ao final de 2019 tiveram uma nova oportunidade de cumprir esta obrigação até outubro de 2020. A grande maioria das ONG em causa não adotou qualquer iniciativa no sentido de cumprir o novo prazo. Dos 2020 casos de ONG cujo registo foi recusado, foram interpostos 60 recursos para revisão administrativa, sendo que, em 23, a autoridade responsável pela revisão (Registo Geral) anulou a decisão de não inclusão do responsável pelo registo. Apenas uma ONG contestou a decisão administrativa de recusa de registo junto do Supremo Tribunal no final de 2020. O processo está pendente. [↑](#footnote-ref-109)
109. Contributo da Agência dos Direitos Fundamentais para o relatório de 2021 sobre o Estado de direito; Artigo 44.º, n.º 1, da Lei 104(I)/2017, com a redação que lhe foi dada pela Lei 118(I)/2020 «Cinco (5) ou mais associações, fundações, organizações sem fins lucrativos ou outras entidades jurídicas sem fins lucrativos semelhantes, quer estrangeiras, quer nacionais, que partilhem uma finalidade comum, sujeitas às disposições da lei que as rege, podem criar federações e/ou associações e ser registadas num registo mantido pelo responsável do registo, contanto que os seus estatutos especifiquem que a lei aplicável às suas atividades é a lei aplicável na República».

«Fica entendido que, sob reserva do disposto na Lei de 2003 (Ratificação) da Convenção Europeia sobre o Reconhecimento da Personalidade Jurídica das Organizações Internacionais não Governamentais, estas federações e/ou associações também podem ser criadas com organizações equivalentes no estrangeiro, contanto que os seus estatutos especifiquem que a lei aplicável à sua ação na República de Chipre é a lei aplicável na República». [↑](#footnote-ref-110)